



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 129 - 12 junho de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 276, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 6141/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 1022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 26 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 277, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
5643/2015	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	4º	2010/2015	30	1º	01/06/2015	30/06/2015
5222/2015	2479	NILTON CESAR SANTIAGO	2º	2010/2015	30	3º	01/06/2015	30/06/2015
6158/2015	3252	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	1º	2009/2014	30	2º	01/06/2015	30/06/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 278, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **maio de 2015**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
4889/2015	523	PALMIRA DE LIMA SBIZERA	5º	2010/2015	1º e 2º
5010/2015	1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	4º	2010/2015	2º
2713/2015	2858	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	2º	2010/2015	1º e 2º
4961/2015	3016	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	1º	2007/2012	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 279, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 5390/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO GALDINO, matrícula 1747, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **maio de 2015**, para tratamento de saúde, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2005/2010.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 280, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
674	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA	2014/2015	04/05/2015	02/06/2015
1789	MARCOS ANTONIO DIAS	2014/2015	01/06/2015	30/06/2015
2855	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	2013/2014	15/06/2015	14/07/2015
2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	2013/2014	25/06/2015	24/07/2015
3008	LUCAS KELLER BOTTI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3026	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	2013/2014	15/06/2015	14/07/2015
3232	FLAVIA YOSHIKO TANITA	2014/2015	25/05/2015	23/06/2015
3234	NEUSILENE REGINA JANUARIO	2014/2015	01/06/2015	30/06/2015
3397	CASSIA MARIE KIKUCHI C. DE OLIVEIRA	2013/2014	20/05/2015	18/06/2015
3433	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	2014/2015	01/06/2015	30/06/2015
3506	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	2014/2015	08/06/2015	07/07/2015
3523	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3617	MARIANGELA GARCIA FAVONI	2014/2015	25/05/2015	23/06/2015
9060	MARIA APARECIDA LOURENCO	2013/2014	25/05/2015	23/06/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 281, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA- matrícula 1459, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2015**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de junho de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 282, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1840	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	2014/2015	15/06/2015 07/03/2016	29/06/2015 21/03/2016
2793	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	2013/2014	29/06/2015 23/11/2015	13/07/2015 07/12/2015
2999	VINICIUS FERNANDES INACIO	2014/2015	06/07/2015 28/12/2015	20/07/2015 11/01/2016
3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	2014/2015	06/04/2015 20/07/2015	20/04/2015 03/08/2015
3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2014/2015	18/05/2015 17/12/2015	01/06/2015 31/12/2015
3716	BARBARA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	2014/2015	08/06/2015 28/12/2015	22/06/2015 11/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 283, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
707	NEONI DE FATIMA AGUIAR	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
709	LOURDES MARCELINO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1690	MARLEY PELIZER MACHADO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2362	LUZIA GODOI BUENO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2365	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3742	FERNANDA SOARES CORTEZ	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 285, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. 009/2015-SMS	2743	Lázaro José Candido	Secr. Mun. de Saúde – TEC - Transporte Emergencial Centralizado	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	01/06/15
-----	3319	Adriane Mika Sonoda	Secr. Mun. de Gestão de Pessoas – Departº. Gestão de Pessoas	Secr. Mun. de Finanças – Departº. de Contabilidade	25/05/15

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 415, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o servidor EDSON IKIYU NAGAOKA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 105, de 22 de maio de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 110, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 102 de 19 de maio de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	RENATA MORENO DOS SANTOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 111, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCAR OS CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, **PEDAGOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	KÁTIA LURY OZAWA
13º	JOSÉ PAULO DINIZ

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS INFANTIL.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
22º	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS INFANTIL.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PEDAGOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Iporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 112, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCAR A CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** – Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	ADRIANA RAMOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Iporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	JOSE CARLOS IORIO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Iporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES.**

Classificação 5º Nome do Candidato ALEXANDRE ZAMARIANO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 115, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação 169º Nome do Candidato LÚCI CLÉA SEBRÃO HONÓRIO
170º ANGELICA BATISTA DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 273, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
5907/2015	ORLANDA TAYANA EDUARDO	EDUCADOR INFANTIL	378/2015	15/05/2015	29/05/2015
6169/2015	SABINO DE SOUZA CAMILLA SOBRAL FRAGANO	MÉDICO PSQUIATRA	378/2015	15/05/2015	29/05/2015

Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6170/2015	CAMILLA SOBRAL FRAGANO	MÉDICO PSQUIATRA	378/2015	30/05/2015	13/06/2015

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 274, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiaporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES, matrícula 3975, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretária Escolar** da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes - Ensino Fundamental, retroativo ao dia 19 de maio de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 275, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiaporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ALAN CEZAR DUTRA, matrícula 3980, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretário Escolar** da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, retroativo ao dia 22 de maio de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 286, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de junho de 2015, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento sobre o vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº. 438, de 28 de agosto de 2013, para o servidor LÁZARO JOSÉ CANDIDO, matrícula 2743, ocupante do cargo de Condutor de Veículos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 287, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS PIOTTO JUNIOR - matrícula 3604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, onde desempenhará a sua função no TEC – Transporte Emergencial Centralizado no período de 01 a 30 de junho de 2015, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 288, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 2718, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão na Divisão de Projetos e Coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, retroativo a 1º de maio de 2015.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º Ao servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 418, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Institui a Comissão Organizadora para a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e estabelece outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.365, de 24 de Junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a se realizar no dia 19 de Junho de 2015, no período das 13:00 às 18:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades", conforme Resolução nº 22, de 17 de Abril de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Art. 3º O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, realização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Ibiaporã.

Art. 4º Fica instituído a Comissão Municipal dos Direitos do Idoso, de natureza paritária, composta por representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, e propor as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 5º A Comissão Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composta dos seguintes membros:

I – Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social)

II – Rosângela Aparecida Borges dos Anjos (Secretaria Municipal de Saúde)

III – Carla Adriana Sabino Sanches (Secretaria Municipal de Assistência Social)

IV – Geraldo de Pauli (OMEI - Conselho de Pastores)

V – José de Carvalho (Entidade de acolhimento Lar padre Leone)

VI – Maria Antônia Marcondes (Associação das Senhoras Voluntárias)

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 423, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e institui sua Comissão Organizadora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a se realizar no dia 24 de Junho de 2015, no período das 13:00 às 18:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula, sito a Rua São Vicente de Paula, nº 75, Centro.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "Comida de Verdade no Campo e na Cidade – Por Direitos e Soberania Alimentar", conforme o Decreto nº 8.416, de 5 de Março de 2015, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, observado o disposto no artigo 11 da Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006.

Art. 3º O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, realização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora, composta por representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e avaliar a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como propor as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 5º A Comissão Organizadora será composta dos seguintes membros:

- I - Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- II - Carla Adriana Sabino Sanches (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- III - Tomás Falkowski (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente);
- IV - Tatiana Franco Garcia (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente);
- V - Antonio Carlos Ulbrich (Conselho do Desenvolvimento Rural);
- VI - Iolder Antonio Colombo (Emater);
- VII - Pedro Aureliano da Silva Nunes (Conselho Municipal de Meio Ambiente);
- VIII - Ivanise Michelli da Costa (Conselho Municipal de Meio Ambiente).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 424, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e institui sua Comissão Organizadora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, a se realizar no dia 24 de Junho de 2015, no período das 13:00 às 18:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula, sito a Rua São Vicente de Paula, nº 75, Centro.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "O Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – DRSS", com o objetivo de consolidar uma ATER para a diversidade da agricultura familiar.

Art. 3º O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, realização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora, composta por representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e avaliar a 1ª Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, bem como propor as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 5º A Comissão Organizadora será composta dos seguintes membros:

- I - Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- II - Carla Adriana Sabino Sanches (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- III - Tomás Falkowski (Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente);
- IV - Tatiana Franco Garcia (Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente);
- V - Antonio Carlos Ulbrich (Conselho do Desenvolvimento Rural);
- VI - Iolder Antonio Colombo (Emater);
- VII - Pedro Aureliano da Silva Nunes (Conselho Municipal de Meio Ambiente);
- VIII - Ivanise Michelli da Costa (Conselho Municipal de Meio Ambiente).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo
telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Obras



Obras

DECRETO Nº 389, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Aprova o projeto de parcelamento, do Lote "B" (Remanescente), da subdivisão de área maior, situada no lugar denominado Engenho de Ferro, neste Município e comarca de Ibiporã, Paraná, oriundo da matrícula nº 11.585, ficha nº 01, livro nº 2-H-2 do Cartório de Registro de Imóvel de Ibiporã, Comarca de Ibiporã, Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. 158/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a legislação vigente, o projeto de subdivisão do Lote "B" (Remanescente), da subdivisão de área maior, situada no lugar denominado Engenho de Ferro, neste Município e Comarca de Ibiporã, Paraná, oriundo da matrícula nº 11.585, ficha nº 01, livro nº 2-H-2 do Cartório de Registro de Imóvel de Ibiporã, Comarca de Ibiporã, Paraná, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 2º O Município declara ter recebido seguintes projetos elaborados pela PARCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e/ou representantes ou prepostos, os quais foram aprovados pelas entidades legalmente responsáveis: rede de abastecimento de água potável, aprovado pelo Samae, rede coletora de esgoto, aprovado pelo Samae, projeto de arborização e cronograma físico-financeiro de execução das obras, aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º A PARCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, após a apresentação de todos os projetos devidamente aprovados, e consequente publicação do presente decreto de aprovação do parcelamento, se responsabiliza integralmente pela execução da infraestrutura, conforme os projetos apresentados, de piqueteamento de quadras e lotes, rede de abastecimento de água potável e esgoto e arborização.

Art. 4º O prazo de execução de toda infraestrutura, conforme projetos aprovados será de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 01 (um) ano mediante apresentação de requerimento, conforme art. 14, III da Lei Municipal nº 2.173, de 11 de Junho de 2008.

Art. 5º - Por ocasião do registro do parcelamento, compete ao loteador doar e registrar, sem ônus para o Município de Ibiporã, a seguinte área: Área Institucional, Lote B38, medindo 1.321,49 m².

Art. 6º - Fica o proprietário responsável pela doação de área de terras medindo 10.000,00M2, (dez mil metros quadrados), situada entre o Lote B37 e Área de Preservação Permanente do Córrego Engenho de Ferro, constante desta matrícula, nº - 11.585 do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Ibiporã, como doação antecipada de Área Institucional, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento deste decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 82/2015 – ref. **à contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para ampliação de 205,79 m² do CMEI Cantinho Feliz**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de junho de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 087/2015 – Processo de Inexigibilidade nº. 004/2015 que diz respeito a adesão em Ata de Registro de Preços para aquisição de tablete 3g 10" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE -, com fundamento no Parecer Jurídico nº 356/2015 - PGM de 09/06/2015 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 81.243.735/0001-48**. Valor total de R\$ 83.720,00 (oitenta e três mil, setecentos e vinte reais). Publique-se. Ibiporã, 11 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

Contrato

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GETULIO FREDERICO.

PROC. ADM. Nº. 056/2013 – Processo Dispensa Nº. 026/2013 – CONTRATO Nº. 055/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **locação de imóvel, em Alvenaria, forrada com gesso, coberta com telhas de barro, toda calçada com piso cerâmica, dividida em oito salas, das quais três com banheiros, mais duas cozinhas, copa, despensa, banheiro social, área de serviços e garagem para dez carros, dois porões e uma despensa externa, situado à Rua José Bonifácio, 366 - Centro, neste Município de Ibiporã, para instalação provisória da Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, enquanto o imóvel original passa por reforma.**

- O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 01 de outubro de 2015**.

- Corrigir o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de **R\$6.568,89** (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mensais.

- DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de junho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 055/2013 – Processo Dispensa Nº. 025/2013 – CONTRATO Nº. 054/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **locação de imóvel sito à Rua Padre Antonio Dias Fernandes, nº 177, Jardim Beltrão, contendo 03 quartos, (suite) sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem, 02 despensas, de propriedade de Luiza Satiko Yano, conforme especifica a Dispensa de Licitação nº. 025/2013, PMI e a Proposta.**

- O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 01 de junho de 2016**.

- Corrigir o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de **R\$1.453,54** (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mensais.

- DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: G. S. DE OLIVEIRA – CONSTRUÇÕES – ME.
PROC. ADM. Nº. 030/2015 – Pregão Nº. 012/2015 – CONTRATO Nº. 104/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente para atender as necessidades do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 2505, 2510.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.0001.02059.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 504.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A L CANUTO TRANSPORTES.
PROC. ADM. Nº. 067/2014 – Pregão Nº. 036/2015 – CONTRATO Nº. 101/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de transporte urbano de atletas e atletas escolares nos jogos escolares.
VALOR TOTAL: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4930
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2107.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 010/2015 – Tomada de Preços Nº. 006/2015 – CONTRATO Nº. 103/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços especializados para execução da rede de energia elétrica e iluminação pública no Condomínio Empresarial Nenê Favoreto, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
VALOR TOTAL: R\$ 189.148,83 (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2555
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.004.15.451.0001.01060.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 052/2015 – Tomada de Preços Nº. 010/2015 – CONTRATO Nº. 102/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, elaboração de projeto de engenharia para duplicação da Rua Ibrahim Prudente da Silva e das ruas que a cruzam.
VALOR TOTAL: R\$ 102.640,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2240
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.02047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A.
PROC. ADM. Nº. 087/2015 – Inexigibilidade Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 105/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Tablets Educacional 3G 10" para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das Instituições Educacionais das Redes Públicas do Ensino Fundamental do Município, pela Adesão em Ata de Registro de Preços nº 034/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 83.720,00 (oitenta e três mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de junho de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Contabilidade



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2015

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 661 - Decreto nº 425/2015 de 11/06/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		299.500,00	299.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	500,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.128.0004.2026 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		Anulação		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1190 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		500,00
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.128.0004.2026 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO		Anulação		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1200 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		296.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.0004.2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1355 00107 Salário-Educação				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	146.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.0004.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1460 00107 Salário-Educação				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	150.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.365.0004.2035 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1775 00107 Salário-Educação				
17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo		3.000,00
17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura		
04.122.0010.2120 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E		Anulação		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
5455 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	3.000,00	
17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura		
04.122.0010.2120 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E		Anulação		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
5465 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Excesso de Arrecadação			1.002.395,59
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo		381.262,07
04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura		
04.129.0002.2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
725 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		112.840,00
05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
910 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E		Acréscimo		40.000,00
08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0001.1053 CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2290 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E		Acréscimo		400.000,00
08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura		
15.451.0001.1058 CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		1.035,00
09.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.122.0006.2063 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
2600 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Emitido por: Arnaldo Messias Soares, na versão: 5511 r

12/06/2015 13:51:20



EQUIPLANO

Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2015

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		34.900,00	
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.122.0006.2064	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2665	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		20.000,00	
09.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0006.2070	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
5510	00724 Transferências Voluntárias Públicas Federais				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo		11.492,27	
12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura			
27.812.0007.2106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4850	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo		866,25	
17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura			
04.122.0010.2120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
5445	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	299.500,00	299.500,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	299.500,00	299.500,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.002.395,59	1.002.395,59



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)

[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

OUVIDORIA MUNICIPAL

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões

- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br



Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – FCI**, Processo Administrativo nº 03/2015 – ref. a **aquisição de lâmpadas, cabos, refletores, HD externo, nobreak, fonte e computador**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiapora, 08 de junho de 2015. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – FCI**, Processo Administrativo nº 01/2015 – ref. a **aquisição parcelada de gasolina comum e etanol**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiapora, 10 de junho de 2015. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Objeto: Aquisição imediata de 03 Motocicletas 150 cc e 02 motocicletas 160 cc. para a frota de veículos do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 29/06/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 46.904,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiapora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiapora, 11 de Junho de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 25/06/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 443.378,85 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiapora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiapora, 10/06/2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2012 (Ref: Pregão Presencial nº 30/2012)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	MEDRE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática por 12 (doze) meses e reajuste de 25% do valor da hora de serviço com base no processo de reequilíbrio financeiro.
Processo:	Pregão Presencial nº 30/2012 / Contrato nº 20/2012.
Aditamento de Prazo:	De 24 de Maio de 2015 a 23 de Maio de 2016.
Novo Valor Reajustado:	R\$ 40,55 (Quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) por Hora de Serviço.
Valor Total Aditado:	R\$ 32.440,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
Data da Assinatura do Termo:	23 de Maio de 2016.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática Serviços de apoio aos usuários e suporte à conectividade de redes, na operacionalização dos equipamentos e utilização dos sistemas de informação instalados no SAMAE	800,00	Hr	R\$ 40,55	R\$ 32.440,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



CONTRIBUINTE, FIQUE ATENTO!
Prazo do REFIS até 30/Setembro.
Procure o Departamento de Tributação.
Piso térreo da Prefeitura

Para aderir ao REFIS é necessário estar com os tributos do exercício de 2015 em dia. São eles: IPTU, ISS e taxas municipais.

Mais informações ligue: 3178-8472 ou 3178-4874



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015
(Ref: PREGÃO Nº 15/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: Tampavi Indústria e Comércio de Asfalto Ensacado Ltda
Prazo de Vigência: De 11 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 15/2015.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 11 de junho de 2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Reparador Instantâneo de Pavimento

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Reparador Instantâneo de Pavimentos - Saca com 25 kg Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, com borracha moída de pneu, composto de agregados pétreos de granulometria específica e com garantia de estocagem de 12 meses.	TAMPAVI	KG	12.000,00	0,90	10.800,00
		Saca com 25 kg.					
TOTAL							10.800,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015
(Ref: PREGÃO Nº 20/2015)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Contratado: FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Prazo de Vigência: De 11 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 20/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 11 de junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit de reparo para tubulação.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	KIT DE REPARO P/ TUBULAÇÃO KIT DE REPARO P/ TUBULAÇÃO COMPOSTO DE BASTÃO DE MASSA EPOXI BI-COMPONENTE COM CARGA METÁLICA DE CURA RÁPIDA E MANTA DE FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA COM RESINA SINTÉTICA HIDRO ATIVADA APLICAÇÃO EM TUBULAÇÕES DE 150mm ATÉ 450mm (LARGURA 8" > 20cm e COMPRIMENTO 540*13,7m) E RESISTENCIA A PRESSÃO DE ATÉ 200M.C.A	FERNCO	UN	15,00	655,00	9.825,00
TOTAL:							9.825,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
(Ref: PREGÃO Nº 022/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: TIGRE SA TUBOS E CONEXOES
Prazo de Vigência: De 11 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 022/2015
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 11 de junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos Ocre em PVC 150 mm

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 150 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS (TUBO SIMPLES OU LISO, NÃO CORRUGADO)	TIGRE	M	6.600,00	15,55	102.630,00
TOTAL:							102.630,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015
(Ref: PREGÃO Nº 14/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MOSCAAUTO ELÉTRICA LTDA- ME
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 14/2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para os Veículos do SAMAE
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total Estimado: R\$ 12.250,00 (Doze mil e duzentos e cinquenta reais).
Recursos: Próprios.
Prazo de Vigência: De 11 de Junho de 2015 a 10 de Junho de 2016.
Data da assinatura: 11 de Junho de 2015.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Bateria automotiva tipo selada de 12 Volts Capacidade de 75 amperes.	Interbat	UN	5,00	265,00	1.325,00
1	2	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 150 amperes	Interbat	UN	10,00	465,00	4.650,00
1	3	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 100 amperes	Interbat	UN	10,00	335,00	3.350,00
1	4	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 70 amperes	Interbat	UN	5,00	270,00	1.350,00
1	5	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 60 amperes	Interbat	UN	5,00	165,00	825,00
1	6	Bateria automotiva de 12 Volts. Capacidade de 45 amperes	Interbat	UN	5,00	150,00	750,00
TOTAL:							12.250,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
(Ref: PREGÃO Nº 18/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: RICARDO COLONHEZI SARTORI
Prazo de Vigência: De 10 de Junho de 2015 a 09 de junho de 2016.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 18/2015.
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 10 de Junho de 2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners originais e compatíveis e serviço de Manutenção de Impressoras.

Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Toner compatível código Q2612A Preto. Toner compatível código Q2612A Preto.	MTX	UN	50,00	24,00	1.200,00
	2	Toner compatível CE278A HP Preto. Toner compatível CE278A HP Preto.	MTX	UN	120,00	24,00	2.880,00
	3	Toner compatível CB435A HP Preto. Toner compatível CB435A HP Preto.	MTX	UN	10,00	24,00	240,00
	4	Toner compatível CF280A HP Preto. Toner compatível CF280A HP Preto.	MTX	UN	40,00	36,00	1.440,00
	5	Cartucho compatível Brother TN3392. Cartucho compatível Brother TN3392.	MTX	UN	50,00	51,60	2.580,00
	6	Toner novo compatível código 2624A. Toner novo compatível para impressora laserjet marca HP modelo 1150 e 1525, com pó preto com rendimento aproximado de 2.500 páginas. Referente ao toner código 2624A.	MTX	UN	25,00	42,00	1.050,00
3	1	Cartucho de toner original para impressora laser HP código CB435A Novo, de primeiro uso.	HP	UN	10,00	148,99	1.489,90
	2	Cartucho de tinta original para impressora jato de tinta HP cód 51645A Novo, de primeiro uso.	HP	UN	20,00	71,50	1.430,00
	3	Cartucho original HP C4902AL Preto. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	15,00	80,60	1.209,00
	4	Cartucho original HP C4903AL Ciano. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	15,00	59,26	888,90
	5	Cartucho original HP C4904AL Magenta. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	15,00	59,36	890,40
	6	Cartucho original HP C4905AL Amarelo. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	30,00	58,82	1.764,60
	7	Cartucho original HP C1823D Color. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	20,00	121,54	2.430,80
	8	Cartucho original Brother LC75BK. Novo, de primeiro uso.	BROTHER	UN	30,00	79,24	2.377,20
	9	Cartucho original Brother LC75Y. Novo, de primeiro uso.	BROTHER	UN	20,00	42,36	847,20
	10	Cartucho original Brother LC75C. Novo, de primeiro uso.	BROTHER	UN	30,00	40,82	1.224,60
	11	Cartucho original Brother LC75M. Novo, de primeiro uso.	BROTHER	UN	20,00	38,73	774,60
	12	Cartucho original C9385AL HP 88 Preto 24,5 ml. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	30,00	83,96	2.518,80
	13	Cartucho original C9386AL HP 88 Ciano 13 ml. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	30,00	57,67	1.730,10
	14	Cartucho original C9387AL HP 88 Magenta 13 ml. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	30,00	57,67	1.730,10
	15	Cartucho original C9388AL HP 88 Amarelo 13 ml. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	20,00	57,67	1.153,40
	16	Toner original código CE278A Preto HP. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	40,00	178,25	7.130,00
	17	Toner original HP CE320A 128 Preto. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	60,00	158,44	9.506,40
	18	Toner original HP CE323A 128 Magenta. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	25,00	150,49	3.762,25
	19	Toner original HP CE321A 128 Ciano. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	25,00	150,49	3.762,25
	20	Toner original HP CE322A 128 Amarelo. Novo, de primeiro uso.	HP	UN	25,00	150,49	3.762,25
	21	Cabeça de Impressão Mod-C9381A (Black/Yellow) p/impressora Color K8600	HP	UN	5,00	236,84	1.184,20
	22	Cabeça de Impressão Mod-C9382A (Magenta/Cyan) p/impressora HPColor8600	HP	UN	5,00	218,53	1.092,65
	23	Cartucho de Toner original marca Brother, código TN3392. Cartucho de Toner original marca Brother, para impressora Brother MFC 8912DW, com pó na cor preta rendimento para 12000 páginas. Código TN3392. Novo, de primeiro uso.	BROTHER	UN	40,00	173,04	6.921,60
	24	Toner Original HP CF280A Preto. Novo	HP	UN	20,00	270,67	5.413,40
	25	Cartucho de Toner original marca HP código Q2612A Rendimento para 2000 páginas.	HP	UN	20,00	170,27	3.405,40
TOTAL							77.790,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Obras

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**

(Ref: PREGÃO Nº 019/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME
 Prazo de Vigência: De 10 de Junho de 2015 a 09 de Junho de 2016.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 019/2015
 Recursos: Próprios.
 Data da assinatura: 10 de Junho de 2014.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio e hipoclorito de sódio para tratamento de água.

Lote	Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Fluossilicato de Sódio Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O).	BEL	KG	8.000,00	5,50	44.000,00
1	2	Hipoclorito de Cálcio para tratamento de água, com registro na ANVISA. Tambor de 45 kg	BEL	TB	4,00	635,63	2.542,52
TOTAL							46.542,52

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA 077/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 ao 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder no mês de junho de 2015, 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, a título de adicional de insalubridade, à servidora ISABEL CRISTINA DE AQUINO, matrícula 312, pelas atividades realizadas estarem previstas como insalubres de grau médio, conforme estabelecido em Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 11 de junho de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 078/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a fruição das férias do servidor Edimar Beloni Laureano, matrícula 304, ocupante do cargo de Assistente de Administração, concedidas através da Portaria 071/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, agendadas para serem gozadas no período de 15/06/2015 a 04/07/2015, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

IBIPORÃ-PR, 11 de junho de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 079/2015

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores das Tabelas de Vencimentos dos Cargos constantes da Lei 2.154/2008, anexo V, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2760/2015 datada de 20 de março de 2015 e publicada no Jornal Oficial de Ibiporã nº 109 de 20 de março de 2015, que revisou os vencimentos e vantagens dos servidores municipais nos seguintes termos:

I - 3,5% (três vírgula cinco por cento), com efeito retroativo a 01 de Março de 2015;

II - 1,5% (um vírgula cinco por cento), a ser concedido, de forma linear, sem cumulatividade, tendo como base os valores de Março de 2014, a partir de 01 de Junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 11 de junho de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



73	5.068,71	5.372,83	5.695,20	6.036,91	6.399,12	6.783,07	7.190,06	7.621,46
74	5.094,05	5.399,69	5.723,67	6.067,09	6.431,12	6.816,99	7.226,01	7.659,57
75	5.119,52	5.426,69	5.752,29	6.097,43	6.463,28	6.851,07	7.262,14	7.697,86
76	5.145,12	5.453,82	5.781,05	6.127,92	6.495,59	6.885,33	7.298,45	7.736,35
77	5.170,84	5.481,09	5.809,96	6.158,56	6.528,07	6.919,75	7.334,94	7.775,04
78	5.196,70	5.508,50	5.839,01	6.189,35	6.560,71	6.954,35	7.371,61	7.813,91
79	5.222,68	5.536,04	5.868,20	6.220,30	6.593,51	6.989,12	7.408,47	7.852,98
80	5.248,79	5.563,72	5.897,54	6.251,40	6.626,48	7.024,07	7.445,51	7.892,24
81	5.275,04	5.591,54	5.927,03	6.282,65	6.659,61	7.059,19	7.482,74	7.931,71
82	5.301,41	5.619,50	5.956,67	6.314,07	6.692,91	7.094,49	7.520,16	7.971,36
83	5.327,92	5.647,60	5.986,45	6.345,64	6.726,38	7.129,96	7.557,76	8.011,22
84	5.354,56	5.675,83	6.016,38	6.377,37	6.760,01	7.165,61	7.595,54	8.051,28
85	5.381,33	5.704,21	6.046,46	6.409,25	6.793,81	7.201,44	7.633,52	8.091,53
86	5.408,24	5.732,73	6.076,70	6.441,30	6.827,78	7.237,44	7.671,69	8.131,99
87	5.435,28	5.761,40	6.107,08	6.473,51	6.861,92	7.273,63	7.710,05	8.172,65
88	5.462,46	5.790,20	6.137,62	6.505,87	6.896,23	7.310,00	7.748,60	8.213,51
89	5.489,77	5.819,15	6.168,30	6.538,40	6.930,71	7.346,55	7.787,34	8.254,58
90	5.517,22	5.848,25	6.199,15	6.571,09	6.965,36	7.383,28	7.826,28	8.295,86
91	5.544,80	5.877,49	6.230,14	6.603,95	7.000,19	7.420,20	7.865,41	8.337,33
92	5.572,53	5.906,88	6.261,29	6.636,97	7.035,19	7.457,30	7.904,74	8.379,02
93	5.600,39	5.936,41	6.292,60	6.670,15	7.070,36	7.494,59	7.944,26	8.420,92
94	5.628,39	5.966,10	6.324,06	6.703,51	7.105,72	7.532,06	7.983,98	8.463,02
95	5.656,53	5.995,93	6.355,68	6.737,02	7.141,24	7.569,72	8.023,90	8.505,34
96	5.684,82	6.025,91	6.387,46	6.770,71	7.176,95	7.607,57	8.064,02	8.547,86
97	5.713,24	6.056,04	6.419,40	6.804,56	7.212,84	7.645,61	8.104,34	8.590,60
98	5.741,81	6.086,32	6.451,49	6.838,58	7.248,90	7.683,83	8.144,86	8.633,56
99	5.770,52	6.116,75	6.483,75	6.872,78	7.285,14	7.722,25	8.185,59	8.676,72
100	5.799,37	6.147,33	6.516,17	6.907,14	7.321,57	7.760,86	8.226,52	8.720,11
101	5.828,37	6.178,07	6.548,75	6.941,68	7.358,18	7.799,67	8.267,65	8.763,71
102	5.857,51	6.208,96	6.581,50	6.976,39	7.394,97	7.838,67	8.308,99	8.807,53
103	5.886,80	6.240,00	6.614,40	7.011,27	7.431,94	7.877,86	8.350,53	8.851,56
104	5.916,23	6.271,20	6.647,47	7.046,32	7.469,10	7.917,25	8.392,28	8.895,82
105	5.945,81	6.302,56	6.680,71	7.081,56	7.506,45	7.956,84	8.434,25	8.940,30

Cargo em Comissão

Símbolo	VENCIMENTO
CC1	7.800,59
CC2	4.072,29

PORTARIA 080/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 321/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor PAULO CÉSAR MOREIRA, matriculado sob nº 282, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, a partir de 03 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 11 de junho de 2015.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00

RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: MAIO/2015

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES	NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água	615.389,72	2.998.510,08
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos	327.003,84	1.589.073,81
SUB TOTAL.....	942.393,56	4.587.583,89
103 - Taxa de Limpeza Pública	223.979,42	1.057.434,10
104 - Outras Receitas	54.828,14	258.584,99
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.221.201,12	5.903.602,98

DESPESAS CORRENTES

106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal - Consumo - Outras Despesas	142.213,98 7.659,47 57.358,93	609.092,04 30.917,85 253.133,11
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal - Consumo - Outras Despesas	231.013,52 67.310,93 131.681,73	937.969,34 386.517,99 787.823,85
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal - Consumo - Outras Despesas	105.223,00 24.034,01 38.546,45	481.159,35 177.352,33 133.552,51
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal - Consumo - Outras Despesas	20.204,62 1.440,71 253.890,01	88.189,99 55.188,02 1.012.000,12
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal - Consumo - Outras Despesas	498.655,12 100.445,12 481.477,12	2.116.410,72 649.976,19 2.186.509,59
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		40.960,59	202.235,76
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.121.537,95	5.155.132,26
113 - GERAL - Saldo Corrente		99.663,17	748.470,72
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		1.190,00	2.529,20
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.190,00	2.529,20
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.122.727,95	5.157.661,46
206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		98.473,17	745.941,52
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
209-(+) SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014		0,00	1.186.699,15
210-SALDO LÍQUIDO TOTAL		98.473,17	1.932.640,67

RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida	1.115.845,31	5.741.013,37
DESPESAS EMPENHADAS	1.338.083,20	5.792.250,07

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	632.619,75
302-Realizável Curto Prazo	25.282,39	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.542.521,03	312-Consignações	2.543,00
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.567.803,42	314-Fornecedores	634.588,61
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.298.052,06	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	1.269.751,36
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	344,03	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Faturamento do Mês)	2.828.488,95	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	2.828.832,98	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	4.126.885,04	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	4.126.885,04	321-TOTAL	1.269.751,36

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base ABRIL/2015	Número de Ligações	Média Arr. Mensal	Média Arr. Anual
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	19.820	R\$ 31,05	R\$ 151,29
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	17.828	R\$ 18,34	R\$ 89,13
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	37.648	R\$ 25,03	R\$ 121,85

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro
CRC - PR - 038787/O-3

Mariane Ribeiro S. Corrêa
CRC - PR - 042797/O-6

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

ERRATA: A PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE IBIPORÃ Nº 105, DE 06/03/2015, SAIU COM A NUMERAÇÃO INCORRETA, CONSTANDO COMO 4º ADITIVO, SENDO A MESMA CORRIGIDA NA PRESENTE REPUBLICAÇÃO PARA 5º ADITIVO, PERMANECENDO O RESTANTE DO EXTRATO COM IGUAL TEOR.

EXTRATO DE TERMO 5º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001/2012 – CONVITE nº 001/2012

Contratante – Câmara Municipal de Ibioporã

Contratada – KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME - CNPJ Nº 13.416.726/0001-51

Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 08 de setembro de 2015; e reajuste de 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento), visando o restabelecendo do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017, registrado no MTE sob nº PR000220/2015, de 27/01/2015, processo nº 46212.000749/2015-57, do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviço de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana do Paraná, base territorial de Londrina – PR em vigor no exercício de 2015, conforme detalhado no processo licitatório CONVITE nº 001/2012, e, com base no inciso II, do art. 57; e inciso II, alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência – 08 de setembro de 2015.

Valor mensal: R\$ 2.535,49 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) – a partir de 01º de fevereiro de 2015.

Foro – Comarca de Ibioporã – Estado do Paraná

Ibioporã, 05/03/2015

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 019/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibioporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º Mediante necessidade de assegurar melhores condições de trabalho aos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ibioporã no atendimento à comunidade ibiporãense e em atendimento a Resolução nº 004, de 1º de junho de 2.009, e suas alterações, que concede e regulamenta o uso de telefone celular disponibilizados pela Câmara Municipal, fica prorrogado a vigência do contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com cessão de uso de aparelhos em comodato, para 12 (doze) acessos individuais, tecnologia GSM através do cartão ou SIM Card (chip) removível, firmado com a empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, conforme detalhado no procedimento licitatório Convite nº 004/2009, e, com base no §4º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com prazo de vencimento para o dia 28 de agosto de 2.015.

ART. 2º Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes na execução dos serviços estabelecidos no artigo 1º deste ATO.

ART. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2.015.

Maricelia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2009

Contratante – Câmara Municipal de Ibioporã

Contratada – Telefônica Brasil S/A – CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 28 de agosto de 2.015.

Vigência – até 28 de agosto de 2.015.

Foro – Comarca de Ibioporã – Estado do Paraná

Ibioporã, 27/05/2015

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

SINDSERV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 – Ibioporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibioporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 18 de junho de 2015, às 17h:30 horas em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às 18h:00m, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE DO SINDSERV Rua Osvaldo Cruz – 201, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDSERV.

Juliana Maria de Jesus
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibioporã, 11 de junho de 2015.